

		CHEGADA	SAÍDA		TRE	FORNECIDA	(DIÁRIO)
Afonso Cláudio	ES	09/07/2025	11/07/2025	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX. GLOSA	VALOR TOTAL
GUSTAVO HENRIQUE LOPES COSTA							
Afonso Cláudio	3	2,50	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 243,33)	R\$ 0,00	R\$ 1.283,87
		2,50					R\$ 1.283,87
							R\$ 1.283,87

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
GUSTAVO HENRIQUE LOPES COSTA	FC-06	Vitória	R\$ 1.784,42	Não	R\$ 0,00	R\$ 1.283,87

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 423, DE 08/07/2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202501962

Descrição sintética do serviço a ser executado: Realização de vistoria patrimonial nos Cartórios da ROTA 1

Período do evento: De 07/07/2025 até 11/07/2025.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Cachoeiro do Itapemirim	ES	07/07/2025	08/07/2025	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00
Castelo	ES	08/07/2025	09/07/2025	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00

Alegre	ES	09/07/2025	10/07/2025	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00
Mimoso do Sul	ES	10/07/2025	11/07/2025	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
RENATO LIRIO								
Cachoeiro do Itapemirim	2	1	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 162,22)		R\$ 0,00	R\$ 448,66
Castelo	1	1	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 81,11)		R\$ 0,00	R\$ 529,77
Alegre	1	1	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 81,11)		R\$ 0,00	R\$ 529,77
Mimoso do Sul	1	1,50	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 81,11)		R\$ 0,00	R\$ 835,21
		4,50						R\$ 2.343,41
								R\$ 2.343,41

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	AC. MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
RENATO LIRIO	FC-03	Vitória	R\$ 1.784,42	Não	R\$ 0,00	R\$ 2.343,41

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 422, DE 08/07/2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202501952

Descrição sintética do serviço a ser executado: Vistoria técnica em conjunto com servidores da CGELC.

Período do evento: De 08/07/2025 até 11/07/2025.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
-----------	--------	-----------------	---------------	----------	---------------	----------------------	---------------------------